



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022 que Institui normas de parceria do poder público municipal de Tapurah/MT com igrejas, associações, clubes e demais entidades sem fins lucrativos e dá outras providências.

RELATOR:- Elder Gobbi

RELATÓRIO:- A Comissão de Finanças e Orçamentos entra em Plenário com o Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

VOTO:- Três (03) votos favoráveis.

CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamentos emite parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022 que Institui normas de parceria do poder público municipal de Tapurah/MT com igrejas, associações, clubes e demais entidades sem fins lucrativos e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 02 dias do mês de setembro de 2.022.

Elder Gobbi

Presidente

Cleomar Eterno de Campos

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo

Membro